



PORTARIA Nº 28, de 05 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a Comissão Biossegurança e Controle de Infecção Ambulatorial (CCIA), da Policlínica Judite Chaves Saraiva e dá providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte a Senhora Maria Valcicleia Soares de Oliveira, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 26, parágrafo Único, Art. 27, Art. 29 e Art. 30 do Estatuto desta Entidade Publica no Diário Oficial do Estado do Ceara em 15 de Dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída de acordo com a NR 03, NR 05, RDC 306 e Portaria 2616/98 (PCIH), **A COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA E DE CONTROLE DE INFECÇÃO AMBULATORIAL (CCIA) DA POLICLÍNICA JUDITE CHAVES SARAIVA, ESTA GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN.**

Art. 2º. A Comissão supracitada será formada por 10 (dez) indicados pelo Consórcio — caracterizada como entidade empregadora.

Parágrafo primeiro. Serão indicados os colaboradores:

- 1 – Presidente: Isabel Cristina Limá Monteiro
- 2 – Vice-presidente: Grazielle Gomes da Silva
- 3 – 1ª Secretária: Andressa Queiroz Barbosa
- 4 – 2º Secretário: Mateus de Lima Oliveira
- 5 – Conselheiros: José Arelone Andrade da Silva, Antônio Carlos Lima Silveira, Júlia Macedo Ferreiro Lima, Antônio Hélio Alves de Carvalho, Patricia de Paula Lima Vieira, Francisca Antoniele de Oliveira.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor nesta data, devendo ser divulgada pela internet e demais meios de comunicação do Consorcio Publico de Saude da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN.

Limoeiro do Norte, 05 de Agosto de 2021.

Maria Valcicleia Soares de Oliveira
Diretora Executiva do CPSMLN